



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 088/2023

“Dispõe sobre a designação de servidora para atuar como fiscal de contrato.”

O Prefeito Municipal de Pains, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 65, inciso VI,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Maria das Dores Silva, portadora do CPF de nº 031.839.806-40, sob a matrícula nº 2852, para atuar como fiscal do contrato a ser firmado com o Município de Pains, por meio do Processo Licitatório nº 048/2023, que tem por objeto a outorga de autorização de uso de espaço público, a título precário e oneroso, com fins de exploração comercial da atividade de lanchonete/cafeteria, instalada no Parque Natural Municipal “Dona Ziza”.

Art. 2º - A fiscal responsável pelo contrato poderá ser procurada, em casos de dúvidas e sugestões, através do telefone: (37) 3323-1285 e do e-mail: museu@pains.mg.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 27/02/2023.

Pains, 28 de Fevereiro de 2023.

MARCO
AURELIO
RABELO
GOMES:62110020687
0687

Assinado de forma digital por MARCO AURELIO RABELO GOMES:62110020687
Dados: 2023.02.28 09:50:42 -03'00'

MARCO AURÉLIO RABELO GOMES
Prefeito Municipal

